



Divisão de Gestão Financeira  
Secção de Aprovisionamento/Património

## EDITAL VENDA DE SUCATA

**Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, torna público, o convite para apresentação de proposta de aquisição de material em estado de sucata, de acordo com as considerações que a seguir se descrevem.

**1ª - Identificação da sucata:** Material em estado de sucata, composto por oito viaturas fora de circulação, já abatidas na Direção Geral de Viação, de acordo com o que se descreve:

- **1 Viatura Pesado de mercadorias Renault**
- **1 Viatura ligeira mercadorias Toyota Dyna**
- **1 Viatura pesado de passageiros Toyota**
- **1 Viatura ligeira de mercadorias Nissan Cabstar**
- **1 Viatura mista UMM**
- **1 Viatura Pesada Scania**
- **1 Viatura ligeira de passageiros Peugeot**
- **1 Máquina retroescavadora Fai 266D**

**2ª - Avaliação do material:** Os concorrentes poderão verificar o material com visita ao local onde os mesmos se encontram depositados – *Central do Moledo, sito na freguesia de Fontelas- Peso da Régua*. Para o agendamento desta verificação, devem os proponentes contactar previamente a Câmara Municipal do Peso da Régua, através do telefone 254320230- extensão 276 e marcar a visita ao local com o Sr. António Guedes, durante o horário de expediente e todos os dias uteis do período do concurso, ou visitando ainda, o nosso sítio da internet

[www.cm-pesoregua.pt](http://www.cm-pesoregua.pt) (*Edital*)

**3ª- Local e data limite para apresentação de proposta:** A proposta deverá ser dirigida ao Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, podendo ser remetida por correio registado, com aviso de receção, ou ser entregue diretamente no



Divisão de Gestão Financeira  
Secção de Aprovisionamento/Património

Sector de Arquivo e Expediente deste Município. Esta deverá ser entregue no endereço, Município do Peso da Régua, sito na Praça do Município, 5054-003 Peso da Régua (Sector de Arquivo e Expediente) nos dias úteis, das 09 às 12horas e 30minutos e das 14 às 16horas. **A data limite para entrega da proposta é até às 16 horas do dia 09 de Fevereiro de 2015,** em conformidade com a publicação do presente Edital na página eletrónica do município, nos lugares de estilo e da sua publicação em jornal de Expansão Nacional.

**4ª- Candidatos à oferta pública de sucata:** Poderão candidatar-se à presente oferta pública de venda de sucata quaisquer pessoa, individual ou coletiva, as primeiras desde que possuidoras de capacidade jurídica plena e as segundas, desde que devidamente representadas e que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos, os quais deverão ser comprovados documentalmente.

- a) Comprovativo em como a firma concorrente está licenciada para o efeito;**
- b) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos em conformidade com o modelo constante do Anexo C do CCP;**
- c) Comprovativo da regularização da sua situação tributária / contributiva.**

**5ª- Apresentação de proposta:** Todas as propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, constituídas e identificadas do seguinte modo:

- **Envelope com a proposta:** Identificação no exterior com o nome do proponente e o nome a que respeita a referência **“Proposta”**
- **Envelope com os documentos da habilitação:** Identificação no exterior com o nome do proponente, nome da proposta a que respeita e a referência **“ Documentos”**
- **Os dois envelopes anteriormente referidos serão então encerrados num terceiro subscrito que explicita o endereço da seguinte forma: Município do Peso da Régua – Praça do Município- 5054-003 Peso da Régua.**

**6ª- Local de data de abertura:** As propostas serão abertas em ato público, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua receção, pelas 16,00horas, por uma Comissão designada para o efeito, nomeada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes-funcionários da CMPR e reunidos na sala de sessões dos Paços do Concelho.



Divisão de Gestão Financeira  
Secção de Aprovisionamento/Património

**Efetivos – Eng.º Vítor Carvalho**

**Dr.ª Sónia Queirós**

**Dr.ª Maria José Leite**

**7ª- Aceitação das condições:** As propostas deverão fazer referência à aceitação expressa das condições do presente Edital, em conformidade com o modelo constante no Anexo C do CCP e com a indicação do preço pelo qual se propõem adquirir o material.

**8ª- Identificação do proponente:** As propostas deverão ainda, conter a indicação do nome, morada e número de identificação fiscal do proponente.

**9ª - Adjudicação:** A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, isto é, *ao valor mais alto em relação ao valor da venda do material cujo preço base é de 6.000,00€* (Seis mil euros), sendo lavrada a respetiva ata de júri.

**10ª- Proposta de igual valor:** No caso de empate entre as propostas, será escolhida a que tiver dado entrada em 1º lugar, ou seja, a que apresentar o número de entrada de documento mais baixo, dado pelo setor de Expediente e Arquivo.

**11ª-Apresentação de documento:** O adjudicatário deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado, em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data de adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva, reservando-se o Município do Peso da Régua o direito de adjudicar ao concorrente classificado em segundo lugar, em caso de não apresentação dos documentos exigidos ou de desistência.

**12ª- Pagamento:** O pagamento será efetuado da seguinte forma:

O adjudicatário procederá ao pagamento de **1.500,00€** (Mil e quinhentos euros) à Câmara Municipal, *até 3 dias úteis, após a realização da adjudicação, valor esse que*



Divisão de Gestão Financeira  
Secção de Aprovisionamento/Património

*será descontado no pagamento final, que será no momento antes da recolha da sucata.*

**13ª- O Adjudicatário obriga-se a:**

- a) Proceder à recolha da sucata no prazo máximo de 30 dias seguidos, após comunicação da adjudicação;
- b) Remover e transportar toda a sucata de acordo com as normas e segurança;
- c) Assumir todos os custos inerentes à remoção, transporte e tratamento administrativo legal dos bens a concurso.

**14ª- Validade do contrato:** O procedimento termina com o pagamento do material recolhido, à Câmara Municipal do Peso da Régua.

**15ª- Consulta do Procedimento:** O processo de venda de sucata – oito viaturas fora de circulação para alienação, composto pelo caderno de encargo e demais documentos anexos, encontra-se na Divisão de Gestão Financeira – Setor de Aprovisionamento / Património do Município do Peso da Régua, podendo ser consultado durante as horas de expediente até ao prazo limite de apresentação de propostas.

Município do Peso da Régua, 19 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

**Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves**